



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE
JUSTIÇA PJ-H E ASSISTENTE SOCIAL PJ-J**

EDITAL Nº 61/2014-DRH-SELAP-RECSEL

**EDITAL DE RESULTADO DO EXAME PRESENCIAL DE CANDIDATA INSCRITA NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE ACOLHEU O PARECER DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO (DMJ), EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO SUBITEM 9.6.4. DO EDITAL Nº 17/2014-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), DE 07/04/2014, DECIDINDO **HOMOLOGAR**, PROVISORIAMENTE, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA **JULIETE ORTH RZEZNIK**, PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H, UMA VEZ QUE FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DA DEFICIÊNCIA ALEGADA.

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE NO CURSO DOS PROCEDIMENTOS DE NOMEAÇÃO, CONFORME DISPÕE O SUBITEM 9.6.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO A CANDIDATA SERÁ NOVAMENTE SUBMETIDA À AVALIAÇÃO PELO DMJ PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA DEFICIÊNCIA. A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DO CARGO DEVERÁ SER AVALIADA DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO.

SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (05/11/2014).

ROSANE R. C. ARAIS
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

DE ACORDO:

DR. JULIANO DA COSTA STUMPF,
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ-CORREGEDOR.